



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1375/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2020

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 07 (sete) de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE TAQUARUSSU, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 838129/MC/CAIXA (ID: 2020.071E0700001.01.0020)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa, **2. TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, devidamente representada pelo Sr. Denis Couto Corrêia, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **3. ELICON CONSTRUTORA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA** que apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (item 5.1.2.3) e a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (item 5.1.2.6) vencidos, porém tal irregularidade não é motivo de inabilitação, visto que a empresa faz jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Caso a mesma se sagre vencedora do certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos dentro da validade. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações; **2. TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da análise da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 07 de julho de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1375/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2020

Fl: _____

Rub: _____

Josiani Altoé: _____ 

Ana Paula da Silva Lunz: _____ 

R.A.G. Construtora EIRELI: _____ 

Totalsul Construtora LTDA EPP: _____ 

